



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-1283 - www.gov.br/cade

**ATA DA 263ª SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO**

Dia: 10/05/2022

Hora: 16h40

Presidente: Alexandre Cordeiro Macedo

Secretária do Plenário: Keila de Sousa Ferreira

**A distribuição é realizada nos termos do §1º, artigo 36 do Regimento Interno do Cade e iniciará sem o nome do Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braido que, no último bloco de sorteio, na Sessão Ordinária de Distribuição nº 262, foi o relator sorteado.**

**Considerando a média de nove processos em estoque nos Gabinetes atualmente ocupados e o estoque vazio do Gabinete assumido pelo Conselheiro Gustavo Augusto; e observando o princípio da equanimidade, a eficiência na Administração Pública e a busca pelo estoque mínimo do novo Conselheiro, realiza-se mecanismo de compensação na distribuição de processos, nos termos do §2º do art. 35 do Regimento Interno do Cade, de maneira que o nome do Conselheiro Gustavo Augusto terá peso três, ou seja, três vezes mais chance de ser sorteado, e não será excluído dos blocos de distribuição após ser sorteado, devendo continuar elegível ao recebimento de processos no bloco de sorteio até que seja sorteado pela nona vez, contabilizado um processo atualmente em estoque.**

**Foi distribuído pelo sistema de sorteio o seguinte feito:**

**Ato de Concentração nº 08700.005053/2021-74**

**Requerentes:** Empreendimentos Pague Menos S.A, Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, e Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A

**Advogados:** José Inácio F. de Almeida Prado Filho, Luiz Antonio Galvão, André Luís Menegatti, Marcio Dias Soares, Paula Camara Baptista de Oliveira, Raphaela Boffe Palma, Marianne Correia dos Reis, Bruna Silvestre Prado, Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Amadeu Carvalhaes Ribeiro e outros.

**Terceiro interessado:** Drogaria São Paulo S.A.

**Advogados:** Daniel Oliveira Andreoli, Otávio Cividanes, Bruno de Luca Drago.

**Relator (a):** Conselheiro Gustavo Augusto

**ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO**

Presidente

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente**, em 10/05/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Keila de Sousa Ferreira, Secretária do Plenário**, em 10/05/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1058353** e o código CRC **676336C6**.

Referência: Processo nº 08700.000017/2022-03

SEI nº 1058353